



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**

---

**PORTARIA Nº 066/2017**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE** a servidora **JOANA DARQUE DOS SANTOS FERNANDES**, no cargo de Professor II , Padrão Salarial D, Matrícula E 1311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a partir de 15 setembro de 2017.

É fixado o provento de Inatividade, em R\$ 2.527,42 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 12 de setembro de 2017.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*